



PORTARIA Nº 261/2018

“Altera desdobre de Função de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera desdobre de função, concedido a Professora Municipal Sra. **Michele Chagas**, através de Portaria 169/2018, passando de 5,32 horas para 20 horas semanais, a contar de 06 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – A Professora nomeada no art. 1º atuará 20 horas, na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 06 de agosto de 2018.

Chapada-RS, 09 de agosto de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração